FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

TERMO ADITIVO Nº 024/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SEGUIMENTO DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA ENTRE FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A SAPRA LANDAUER SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.

Termo Aditivo ao Contrato de contratação de empresa especializada na prestação de serviços no seguimento de proteção radiológica, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 57, II e 65, II, ambos da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/00001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.° 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO: SAPRA LANDAUER SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 50.429.810/0001-36, com sede na Rua Cid Silva Cesar, n°600, JD. Santa Felicia na cidade de São Carlos/SP, CEP 13.562-400, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços, firmado em **21.06.2018** mediante condições a seguir:

I – O termo final da vigência do Contrato de contratação de empresa especializada na prestação de serviços no seguimento de proteção radiológica, celebrado em 21.06.2018, passa a ser prorrogado por mais **12 (doze) meses**, tendo como vigência **21.06.2019 à 21.06.2020.**

II – O valor estimado do presente aditivo é de R$ 3.513,60 (três mil, quinhentos e treze reais e sessenta centavo) anual a serem pagos em doze parcelas mensais de R$ 292,80 (duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) referente a 32 dosímetros, sendo o valor unitário de cada dosímetro R$ 9,15 (nove reais e quinze centavos) .

III – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em três vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto/SP, 13 de junho de 2019.

CONTRATANTE
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo
CPF/MF: 362.019.658-31

CONTRATADO
SAPRA LANDAUER SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA
CNPJ/MF: 50.429.810/0001-36
Yvone Maria Mascarenhas
CPF/MF: 019.906.318-43

Testemunhas:

Mathous Leone Al Lahan
Nome:
CPF: 219.525.598-63

Nome:
CPF: